



DECRETO N° 022/2026 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO PRESENCIAL DENOMINADO PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA PRÁTICA COM APOIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III, alínea “f” no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **BARROS E COVALO LTDA**, inscrita no CNPJ nº25.449.425/0001-03, para contratação de serviços de curso voltado à capacitação da Agente de Contratação do município de Figueirópolis - TO, por meio da participação em curso presencial com conteúdo denominado “Pregoeiro e Agente de Contratação na prática com apoio da inteligência artificial, destinado ao aperfeiçoamento técnico da agente de contratação.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:328527
38104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.02.11
11:21:12 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 067/26 de 11/02/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 11/02/26

Debora

Debora Oliveira Chaves
Secretaria Mun. de Adminis.
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025